

Ata nº 005/2020

Ata de Reunião Ordinária do Comitê Gestor Regional do PJe, realizada em 27 de maio de 2020.

Aos vinte e sete dias do mês de maio de 2020, às 14h, por videoconferência na plataforma Google Meet, reuniram-se, sob a presidência da Desembargadora do Trabalho MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, coordenadora do Núcleo de apoio ao PJe e e-Gestão do TRT11, os integrantes do Comitê Gestor Regional do PJe: Dra. Márcia Nunes da Silva Bessa (Des. Coordenadora do Núcleo de Apoio ao PJe e e-Gestão e Presidente do Comitê Gestor Regional do e-Gestão no TRT11), Ricardo Henrique Alves de Carvalho (Chefe do Núcleo de Apoio ao PJe e e-Gestão), Gabriela Maria Aragão Nery (Diretora da Secretaria-Geral Judiciária), Nereida Martins Lacerda (Representante da 2ª instância), Breno Monteiro (representante da SETIC), Rejane de Aragão Oliveira (Representante da Corregedoria Regional), Aline Laredo (Representante da OAB), Alice Siqueira (Representante da OAB), Gisele Araújo Loureiro de Lima (Juíza do Trabalho Titular da Vara de Tabatinga), Carla Priscilla Silva Nobre (Juíza do Trabalho Substituta) e Evandro Video de Souza Junior (chefe da SETIC). As ausências foram devidamente justificadas. Após a apresentação da pauta e da discussão de seus temas, foram realizadas as seguintes considerações e deliberações: 1. Unificação das Procuradorias da União dos Estados do Amazonas e Roraima. O Chefe do NAPE, Sr. Ricardo Carvalho, informou que a Procuradoria da União no Estado do Amazonas solicitou a unificação dos painéis da Procuradoria da União no Estado de Roraima e no Estado do Amazonas, os quais são atualmente independentes. Ressaltou que é necessário verificar se haverá prejuízo à realização de notificações, uma vez que cadastros no formato antigo com tipos de entidades cadastradas como autoridade vinculadas à procuradoria não poderão ser criados



na nova versão e então existiria o risco de não conseguir colocar na nova procuradoria todas as entidades atualmente ativas e alguns processos não ficarem vinculados ao painel. A Chefe da COSUP, Sr. Ana Carolina, informou que pela aplicação do PJe não é possível incluir essas autoridades como entidades a serem representadas pela procuradoria no painel unificado, porém, ressaltou que possivelmente isso poderia ser realizado pelo banco de dados. O Sr. Ricardo Carvalho sobrelevou ainda que é possível incluir essas autoridades em processos. Nesse sentido, ressalta que o cadastro dessas autoridades não foi excluído porque retiraria a sua vinculação ao painel da procuradoria e poderia prejudicar a realização de notificações nos processos em que tal cadastro está sendo usado. Os novos cadastros foram padronizados e incluídos no rol das entidades representadas pela Procuradoria, porém há processos com o cadastro antigo. Além disso, ressaltou que a procuradoria não informou se a demanda é transitória em razão da pandemia ou definitiva, e que temos que verificar o custo benefício. Relatou ainda que periodicamente é solicitada pelas unidades judiciárias pesquisa no sistema PJe do histórico das procuradorias para verificar como foi feita notificação e se foi ou não recebida pelo painel da procuradoria. Caso realizássemos a criação do novo painel unificado, esta pesquisa deixa de ser viável. A chefe da COSUP, Sra. Ana Carolina, asseverou que por meio da aplicação não é possível criar o novo painel e preservar os cadastros e registros anteriores, talvez havendo a possibilidade disso pelo banco de dados. Comunicou também que a Procuradoria embasou seu pedido no fato de que o PJe do TRT da 10a Região realizou a unificação das procuradorias da União no Estado de Goiânia e Distrito Federal. A representante da OAB, Dra. Alice Siqueira, ressaltou que na solicitação existe o pedido alternativo de incluir os procuradores em ambas procuradorias (do Estado do Amazonas e de Roraima). No entanto, o chefe do NAPE, Sr. Ricardo Carvalho, informou que o sistema não permite a inclusão de um procurador em mais de uma procuradoria. Resumindo o problema, o Sr. Ricardo Carvalho explicou novamente que uma das entidades vinculadas à Procuradoria da



União no Estado de Roraima possui cadastro como autoridade, o que não é mais permitido pelo sistema PJe nos cadastros atuais. Desta feita, esse cadastro não pode ser incluso na nova procuradoria unificada, o que poderá prejudicar a realização de notificações nos processos vinculados a esse cadastro antigo. A Coordenadora do Núcleo de Apoio ao PJe e ao e-Gestão e Chefe do Comitê Gestor Regional do PJe, Desembargadora Márcia Nunes da Silva Bessa, questionou se não existe uma solução para o impasse. A Chefe da COSUP, Sr. Ana Carolina, esclareceu que a solução passa necessariamente pelo cadastro da autoridade vinculada à procuradoria no Estado de Roraima no cadastro antigo na procuradoria unificada. A Assistente-Chefe do NAPE, Sra. Sthéfany Souto, indagou se há processos cadastrados com essa autoridade atualmente e, havendo, se já estão arquivados. A Sra. Ana Carolina relatou que não é possível obter a informação sobre os processos que utilizam o tal cadastro. O Sr. Henrique Torres, Representante da SETIC, afirmou que pode consultar no banco de dados se há processos utilizando o referido cadastro desatualizado. A Assistente-Chefe do NAPE, Sra. Sthéfany Souto ressaltou que se forem poucos processos, pode ser solicitado que as próprias Varas alterem o cadastro para o modelo atualmente vigente. A Desembargadora Márcia Nunes da Silva Bessa ressaltou que deve ser verificado com calma a possibilidade de unificação da Procuradoria. O Sr. Ricardo Carvalho então relatou os próximos passos a serem adotados: levantamento dos processos que ainda utilizam o referido cadastro; possibilidade de retificar a autuação nestes para permitir a unificação, já que, no cadastro novo, é possível a unificação dos painéis; e desativação do cadastro antigo para evitar que este seja utilizado no cadastro de processos novamente para não induzir o usuário a erro, já que este não estará vinculado à procuradoria unificada. O Sr. Henrique Torres informa que periodicamente é solicitado que faça consulta sobre a validade de uma notificação enviada ao painel da Procuradoria e que esta é embasada no fato de que nunca foram excluídos cadastros vinculados às Procuradorias. Desta feita, quando não é encontrado o cadastro na base de dados, é possível concluir que



este nunca foi usado. Por outro lado, se excluirmos o cadastro agora, vamos perder a segurança se o cadastro existiu ou não. Assim, sugere que o nome do cadastro seja atualizado para um alerta como "DESATIVADO" para evitar que seja utilizado. A chefe da COSUP, Sra. Ana Carolina, indagou se não é possível fazer um tabela com as procuradorias e cadastros existentes para viabilizar as consultas sobre os cadastros antigos. O Sr. Henrique Torres disse que é possível. O Comitê deliberou pela melhor análise da situação, especialmente a verificação se existem processos vinculados ao cadastro antigo de autoridade. 2. Criação da procuradoria do Distrito Federal. O chefe do NAPE, Sr. Ricardo Carvalho, informou que a procuradoria do Distrito Federal solicitou a criação de um painel de procuradoria no PJe do TRT-11. Ressaltou que no grupo nacional foi comentado que outros Regionais também receberam essa solicitação. Outrossim, notou que o Distrito Federal não possui processos em tramitação TRT-11. no Desembargadora Márcia Nunes da Silva Bessa afirmou que caso a Procuradoria cumpra todas as formalidades, o painel deve ser criado. Assim, o Comitê deliberou pelo cadastramento da Procuradoria do DF caso todos os requisitos sejam atendidos. 3. Assinatura de atas pelos membros do Comitê. O Chefe do NAPE, Sr. Ricardo Carvalho, propôs uma nova forma de recolhimento das assinaturas dos membros do Comitê: a inserção do documento de ata no sistema e-SAP e compartilhamento com todos os membros internos. A Desembargadora Márcia Nunes da Silva Bessa concordou com a proposta e sugeriu que, em relação aos membros externos, pode-se enviar a ata por e-mail para confirmação antes de colocar no e-SAP. A Doutora Gisele Araújo Loureiro de Lima relatou que existe outra possibilidade: a realização das assinaturas pelo próprio PDF. A Desembargadora Márcia Nunes da Silva Bessa confirmou que existe essa possibilidade por meio do aplicativo Adobe. No entanto, esclareceu que daria mais trabalho e demoraria mais, pois cada membro deveria receber, assinar e enviar para o próximo, até que todos os membros assinassem. Ante tais considerações, o Comitê deliberou no sentido de seja criado um ESAP com a ata e compartilhado



com todos os membros para que manifestem ciência e concordância, quanto aos membros externos a ciência e concordância será manifestado via e-mail. 4. Reunião CNJ - novidades PJe. A Desembargadora Márcia Nunes da Silva Bessa relatou a sua participação na 1ª Reunião Preparatória do Encontro Nacional do Poder Judiciário - Setorial 8 - O PJe e a Transformação Digital da Jurisdição. Informou que o CNJ está desenvolvendo um robô que faz consulta no sistema Bacenjud e coloca na nuvem. Diante de tal informação, questionou o Doutor Fabiano quando teríamos acesso à ferramenta, e ele informou que dependerá do desenvolvimento, porém os Regionais estão autorizados a utilizar robô para realização destas consultas ao Bacenjud desde 2018. Além disso, ressaltou que o TRT-18 já possui ferramenta para esta atividade. A Desembargadora Márcia Nunes da Silva Bessa asseverou que o TRT-11 deve verificar este sistema de consulta ao bacenjud para implantarmos. A Chefe da COSUP, Sra. Ana Carolina, ressaltou que quando existe uma discordância entre as orientações, a ferramenta acaba não sendo oficializada, de maneira que o TRT-11 não recebeu qualquer informação sobre a referida consulta por robô. Nesse sentido, afirma que irá verificar por meio do JIRA o estado atual do projeto e informará ao Comitê. Além disso, a Desembargadora Márcia Nunes da Silva Bessa relatou que na reunião o CNJ também informou que o painel do advogado no PJe já está na nuvem. O chefe do NAPE, Sr. Ricardo Carvalho, informou que recebemos um curso do PJe do CNJ para participação. A representante da Corregedoria Regional, Sra. Rejane de Aragão Oliveira informou que nesta reunião do CNJ foram apresentadas informações sobre o PJe Cor e que será apresentado cronograma para a implantação pelos Tribunais. Nesse sentido, solicitaram a indicação de um responsável e o Sr. Júlio foi indicado. 5. Uso do Google meet e do Cisco Webex. A Desembargadora Márcia Nunes da Silva Bessa indagou das doutoras Gisele Araújo Loureiro de Lima e Carla Priscilla Silva Nobre se estão conseguindo fazer audiências virtuais. A Doutora Gisele informou que não está conseguindo, pois os advogados não querem participar. Por outro lado, a Doutora Carla informou que



está conseguindo realizar as audiências e que o sistema do Google Meet está funcionando muito bem, ressaltando que, inclusive, já fez audiência com reclamante e testemunhas usando apenas o 4G do celular. O Chefe da SETIC, Sr. Evandro Video, asseverou que o sistema Cisco Webex possui a vantagem da conexão com o PJe Mídias. No entanto, ressalta que nenhum Regional conseguiu acessar o PJe Mídias. A Desembargadora Márcia Nunes da Silva Bessa relatou que não gostou da utilização do Google Meet na realização de Sessão Telepresencial, em razão da ausência de ferramentas de gerenciamento da Sala pelo Secretário da Turma, de maneira que a utilização fica confusa e desordenada, especialmente porque muitas pessoas entram na sala apenas para assistir a sessão. O Chefe da SETIC, Sr. Evandro Video, sobrelevou que existe a possibilidade de transmissão online por plataformas digitais da referida Sessão, o que permitiria que as pessoas assistissem a sessão sem entrar na sala. Além disso, caso a transmissão fosse realizada por plataforma digital, não haveria preocupação com espaço de armazenamento, não sendo necessário comprar espaço "na nuvem", o que não é um investimento barato. A Desembargadora Márcia Nunes da Silva Bessa afirmou que ou transmitimos a sessão e permitimos que as pessoas assistam sem entrar na sala ou escolhemos uma ferramenta que permita o gerenciamento pelo Secretário, pois o modo como foi realizada a Sessão dessa semana não pode continuar. O Chefe da SETIC, Sr. Evandro Video, sugeriu que sejam feitos testes na plataforma do Cisco Webex para que verifiquemos a qualidade da teleconferência e as ferramentas de gerenciamento. Além disso, sugeriu que seja criada uma sala de espera para os advogados aguardarem o momento da sua participação na Sessão, de maneira que a Secretaria da Turma fique monitorando a outra sala e no momento da Sustentação Oral envie o convite da Sala Principal para o advogado, o qual deve se retirar após esta participação. A Dra. Carla Priscilla Silva Nobre gostou da ideia das duas salas (de espera e de audiência). O Chefe da SETIC, Sr. Evandro Video, informou ainda que o TRT-12 está desenvolvendo extensão do Chrome que realizará a chamada, apregoando o



processo para a Sala Principal. Desta feita, o Comitê deliberou que serão realizados testes na plataforma Cisco Webex para verificação da sua qualidade de videoconferência e ferramentas de gerenciamento, bem como do modelo de realização com 2 salas, sendo uma de espera. 6. Notificações eletrônicas. O Chefe do NAPE, Sr. Ricardo Carvalho, ressaltou a dificuldade na utilização dos Correios na expedição de notificações, especialmente durante a pandemia do COVID-19, o que levanta o questionamento sobre a possibilidade de utilização de notificação eletrônica por meio do sistema PJe. No entanto, ressaltou que o TRT-11 não possui regulamentação sobre o assunto, o que é imprescindível para estruturação de uma solução nesse sentido. Notou que recentemente o TRT do Mato Grosso regulamentou a questão e tornou obrigatório o cadastro das empresas, por meio da portaria conjunta nº 2 da Presidência e Corregedoria. Nesse caso, as empresas de grande porte e entidades públicas poderão escolher entre duas modalidades diferentes para citação: criação de perfil para procuradoria ou Diário Oficial Eletrônico. Em ambos os casos, o advogado é cadastrado como representante da empresa. Nesse sentido, o Sr. Ricardo Carvalho ressaltou que seria uma alternativa que conferiria segurança e agilidade às notificações. Outrossim, sugeriu que fosse adotado procedimento semelhante ao aplicado aos peritos, os quais apresentam a documentação e esta é analisada por uma Comissão. Sobrelevou, ainda, que se não houver um impositivo, as empresas e entidades não vão se cadastrar. A Desembargadora Márcia Nunes da Silva Bessa afirmou que o NAPE pode elaborar uma minuta do ato e mandar para Corregedoria e Presidência, pois se trata de assunto de suma importância e resolveria o problema das notificações das grandes empresas pelo menos. A doutora Alice Sigueira, representante da OAB, ressaltou que as pequenas e médias empresas podem optar por receber as intimações por e-mail. A doutora Gisele Araújo Loureiro de Lima afirmou que é necessário abrir o canal para criar o parâmetro. A Desembargadora Márcia Nunes da Sila Bessa ressaltou outro ponto positivo da medida que seria a redução de custo com os Correios, os quais prestam um



serviço caro e precário. A Doutora Carla acredita que a ferramenta apresentará adesão e exemplificou que a empresa Amazonas Energia já criou e-mail próprio para realização das audiências virtuais e poderia criar também e-mail para recebimento das notificações. Ante tais considerações, o Comitê deliberou que o NAPE elaborará minuta do ato regulamentador das notificações eletrônicas e encaminhará à Presidência e à Corregedoria. 7. Atualização dos membros do Comitê - Portaria no 285/2019/SGP. O chefe do NAPE, Sr. Ricardo Carvalho, apresentou proposta de atualização da composição do Comitê em relação aos membros da SETIC: a substituição do Sr. André Fabiano pelo Sr. Evandro Video (atual Diretor da SETIC); e a inserção da Sra. Ana Carolina como chefe da COSUP e do Sr. Breno Monteiro como chefe da Central de Serviços. O Comitê deliberou pela expedição de solicitação à Presidência de alteração da composição nos termos acima expostos. Não havendo mais nada a tratar, declarou-se encerrada a reunião às 15h52. Eu, Cibele Marques Pontes Rabelo, Assistente do Núcleo de Apoio ao PJe e-Gestão, a tudo presente, lavrei a presente ata que foi lida e achada conforme por todos os membros presentes na Reunião, sendo, por fim, assinada pela Presidente do Comitê Gestor Regional do PJe do E. Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA

Desembargadora do Trabalho

Coordenadora do Núcleo de Apoio ao PJe e e-Gestão Presidente do Comitê Gestor Regional do PJe do TRT da 11^a Região